



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerência de Pessoas

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00000213/2023-38

Assunto: Entrega da Declaração Anual de Bens competência 2022

Para:

Assessoria Técnica da Superintendência

Chefia de Gabinete

Comissões e Comitês

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Diretoria Clínica

Gerência de Comunicação

Gerência de Gestão Documental

Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação

Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 41.865, de 16 de junho de 1997 que dispõe sobre a declaração de bens dos agentes públicos estaduais, bem como de bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, e estabelece normas relativas à declaração pública de bens das autoridades e dirigentes que especifica;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todos os servidores apresentarem anualmente perante seu órgão de administração de pessoal a declaração de bens anual, que poderá a critério do declarante, ser apresentada à Delegacia da Receita Federal;

Solicitamos o envio da Declaração Anual de Bens competência 2022 a Gerência de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas, impreterivelmente até **31/08/2023**, para fins de arquivamento

no Serviço de Pessoal em envelope lacrado e assinado pelo servidor.

Sendo só o que se apresenta, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

BEATRIZ CASAGRANDE FORTUNATO

Diretor Técnico III em substituição - Departamento de Gestão de Pessoas

ANANDA TATIANE LEITE ALVES

Diretor Técnico II - Gerência de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Casagrande Fortunato, Assessor Técnico V**, em 04/07/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Tatiane Leite Alves, Diretor Técnico II**, em 04/07/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858502** e o código CRC **47140FD8**.